

PORTARIA № 84, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Alan Caik Moraes dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 2/5/2023 à 1/5/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Alan Caik Moraes dos Santos**, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Gestor de Recursos Humanos, a serem usufruídas no período de **10/2/2025 à 24/2/2025 e 1/9/2025 à 15/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIMA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I - DECRETO Nº 27/2025

FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - FEVEREIRO DE 2025

Mat.	Nome	Cargo	Admissão	Faixa Atual	Faixa a Progredir
5368	THAIS FERREIRA ALVES	ENFERMEIRO (A)	3/2/2017	C-7	C-8
5781	ALLINE DANIELE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA 30 H	21/2/2019	B-6	B-7

PORTARIA Nº 84, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ALAN CAIK MORAES DOS SANTOS.

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Alan Caik Moraes dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 2/5/2023 à 1/5/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Alan Caik Moraes dos Santos**, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Gestor de Recursos Humanos, a serem usufruídas no período de **10/2/2025** à **24/2/2025** e **1/9/2025** à **15/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 PROCESSO SELÉTIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado no 006, de 2023.

CONSIDERANDOo oficio nº 57/2025/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta — MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MONITOR - SEDE

Inscrição NOME	POSIÇÃO
0011060 LIDIANY DIAS DE SOUZA MEIRE	90°

0006460 LETICIA OLIMPIA ROSA DE SOUZA	91°
0002390 VITÓRIA MEIRELES LIMA	92°
0013140 CELMA SOARES ARAUJO	93°
0011690 RAFAELA CORDEIRO AMADEU DIAS	94°
0008990 ERIS DE SOUZA FERREIRA	95°
0004360 ALEXSSADRA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEI-	96°
0011500 RICHELY ROSA DE SOUZA SODRÉ	97°
0003170 JÉSSICA DIAS DE ALMEIDA	98°

Justificativa: Considerando necessidade de atender a educação inclusiva, necessita-se contratar monitores para auxiliar no desenvolvimento das atividades didáticos pedagógicas e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção do aluno, conforme Politica Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Pedra Preta, 31 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DECRETO Nº 013/2025.

DECRETO Nº 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"FICA ALTERADO O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 11, DE 22 DE JA-NEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 11, de 22 de janeiro de 2025, qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo a que faz referência ao artigo 1º deste Decreto:"

	Membros	Função
Π.	Adriano Andrade Lima – mat.9056	Presidente
11.	Edilaine de Fátima Bagnara Grandini - mat.7559	Membro
III.	Marcos Júnior Cervantes – mat.2864	Membro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 29 días de Janeiro de 2025.

Nilmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PORTARIA Nº 051/2025

PORTARIA Nº 051/2025